

CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

of. n° 071/25
of. n° 076/25

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Requerimento n° 142/ 2025

APROVADO

Em 17/03/25

Presidente

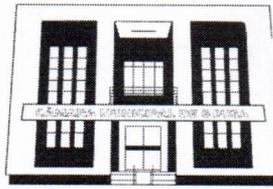
FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA, vereador com assento junto a este Poder Legislativo vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito do Município de Sousa - PB, Sr. Hélder Moreira Abrantes de Carvalho, bem como ao Secretário Municipal de Planejamento João Bosco de Queiroga Júnior, solicitando que seja apresentada a esta Casa, Proposta de Atualização do Código de Postura do Município de Sousa, bem como apresentação de outros instrumentos que disciplinem as normas de conduta para o convívio e o desempenho de atividades individuais e coletivas no espaço urbano.

JUSTIFICATIVA

A reformulação do Código de Postura Municipal é um instrumento fundamental para o desenvolvimento urbano sustentável, a gestão arquitetônica e a mobilidade de nossa cidade. Ele estabelece normas que regulam o uso do espaço público, a estética urbana, o ordenamento territorial e as condições de convivência, garantindo um ambiente equilibrado e funcional para cidadãos e empresas.

No campo arquitetônico, esse código define diretrizes para construções, conservação de fachadas, acessibilidade e harmonia visual, preservando a identidade da cidade e prevenindo desordens estruturais. Além disso, protege o patrimônio histórico e cultural, assegurando que novas edificações respeitem a memória local.

Na mobilidade, um Código de Postura organiza a circulação de veículos e pedestres, promovendo segurança e fluidez no trânsito. Ao definir regras para



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

calçadas, ciclovias e transporte coletivo, estimula modais sustentáveis e melhora a qualidade de vida urbana.

No contexto ambiental, ele combate à poluição visual, sonora e atmosférica, estabelecendo normas para publicidade, uso de espaços verdes e descarte de resíduos, reduzindo impactos negativos.

Por fim, a existência desse código reflete o compromisso da gestão pública com uma cidade planejada, segura e acessível, assegurando bem-estar e progresso econômico para todos e a responsável ocupação do solo urbano.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB, em 11 de março de 2025.


Francisco George Sucupira Barbosa
Vereador